Ofício N° 160/2016/GP-AB

Água Boa, 27 de junho de 2016.

VETO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2016
DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1317/2016

Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, **VETO** integralmente a Emenda Modificativa nº 019/2016 do Projeto de Lei nº 1317, de 27 de abril de 2016, aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa em Sessão do dia 20 de junho de 2016, que "**Autoriza a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências".** A área em desafetação é de 3.000 m², (três mil metros quadrados) para entidades e instituições de interesse público.

Água Boa-MT, 27 de junho de 2016

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 304/16 V. — FL. —
DATA 04 / 07 / 2016

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 1403/16 FOLHA
HORA 14:02 DATA 29/06/16
Aduana

REMESSA
Em 04 / 07 / 2016
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

MENSAGEM DO VETO N° 003/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A área proposta para desafetação refere-se a o total de imóvel 10.000 m² (dez mil metros quadrados), destes 7.000 m² (sete mil metros quadrados) ficarão para feria e os 3.000 m² (três mil metros quadrados) restantes ficam disponível para órgão e entidades de interesse público, mediante autorização legislativa, a exemplo do Projeto de Lei nº 1317/2016.

Com a área remanescente de 7.000 m² (sete mil metros quadrados) a feira livre terá plenas condições de funcionamento, circulação e ampliação. Nos 3.000 m² (três mil metros quadrados) restantes poderão ser beneficiadas instituições afins, como o SENAR, tornando o local ponto de convergência da Agricultura Familiar.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal